

COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua: Principal, nº S/N, Bairro Centro, Distrito da Pista Branca no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações da secretaria de obras deste município.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “h” da Lei 14.133/21;

Contratada: TAINA DE SOUSA ARAUJO – CPF: 039.251.172-02.

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes a Locação do Imóvel, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach – Pará, comprova a singularidade na contratação do Imóvel em nome: TAINA DE SOUSA ARAUJO, portado do CPF: 039.251.172-02, carteira de identidade sob o Nº 6256189 PC/PA, situado na Rua Olimpica, S/N, CEP: 68.388-00 no Município de Bannach – PA, imóvel localizado na Avenida Principal, Distrito da Pista Branca, CEP: 68.388.000 e por ser imperioso caracteriza-se, “confiança”, como uma situação anômala, incomum e impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer outro imóvel, e ainda pela localidade e quantidade de cômodos que atendam a necessidade da secretaria municipal de obras.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

NEEMIAS GAMA FERNANDES

Agente de Contratação

Portaria nº 002/2024

JOCILENE TENORIO FERNANDES

Membro

JOSÉ FÉLIX DA SILVA

Membro